



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

15/06/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 2
1.2. CORREGEDOR (A).....	3
1.3. DESEMBARGADORES.....	4
1.4. TURMAS RECURSAIS.....	5
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	6 - 8
2.2. JUÍZES.....	9
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	10 - 12
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. JUÍZES.....	13
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	14

TJMA registra aumento de 44% no número de processos julgados

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) avançaram 44% no número de processos julgados nos primeiros cinco meses de 2014 em relação ao mesmo período de 2013, apesar do crescimento da demanda processual em 117 processos para cada magistrado.

Pág. 5

TJMA registra aumento de 44% no número de processos julgados



Os desembargadores do TJMA avançaram 44% no número de processos julgados

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) avançaram 44% no número de processos julgados nos primeiros cinco meses de 2014 em relação ao mesmo período de 2013, apesar do crescimento da demanda processual em 117 processos para cada magistrado.

Estatísticas indicam que houve um aumento de 3.178 processos julgados em relação

aos primeiros cinco meses do ano passado, de forma que os processos julgados superam a quantidade dos recebidos. De janeiro a maio de 2013, o Tribunal recebeu 6.348 processos e julgou 7.361. Em 2014, entraram 9.157 e foram julgados 10.539 processos.

A produtividade dos desembargadores supera a média nacional definida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que

determina que sejam julgados no mínimo 90% da quantidade de processos distribuídos.

Para a diretora Judiciária do TJMA, Denyse Batista, o crescimento se deve a uma série de medidas que vêm sendo adotadas nos últimos anos para aprimoramento da atividade jurisdicional em todo o Estado, como o aperfeiçoamento dos servidores, o investimento em modernização e a padronização das rotinas de trabalho.

“A tendência é que a produtividade continue a crescer diante das melhorias que vêm sendo adotadas”, avalia.

Tramitam atualmente na Justiça de 2º Grau cerca de 23 mil processos judiciais, entre ações originárias e recursos em processos cíveis e criminais. “A demanda crescente de ações no 2º Grau é uma tendência atual e precisa sempre ser acompanhada de melhorias na produtividade”, afirma a chefe da Divisão de Acompanhamento Estatístico do TJMA, Filomena de Azevedo.

Corregedoria publica provimento sobre apreensão de menores durante plantão judicial

A corregedora-geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, editou o Provimento nº. 07 que dispõe sobre a apreciação dos casos de apreensão em flagrante de menores em consequência do cometimento de infracionais ocorridos durante o período de plantão judiciário. A corregedora destacou o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, que versa, no artigo 62, que devem ser apreciados no plantão judiciário os casos de apreensão e liberação de crianças e adolescentes recolhidos por agentes de autoridades e de outras ocorrências envolvendo menores, desde que comprovadas sua urgência e necessidade.

O documento levou em consideração a necessidade de regulamentar o referido dispositivo para especificar qual juiz plantonista, cível ou criminal, detém atribuição para apreciar os casos referidos no artigo citado acima. A corregedora observou também que, ainda que os

atos infracionais e flagrantes de apreensão de adolescentes em conflito com a lei são atos de Direito Penal Infanto-Juvenil e devem ser apreciados pelo juiz do plantão criminal.

O provimento determina no seu artigo 1º que os flagrantes de apreensão de adolescentes por atos infracionais e os pedidos a eles correlatos sejam apreciados pelo juiz do plantão criminal na Comarca de Ilha de São Luís. “Os pedidos de outra natureza, que não se relacionem a atos infracionais, serão conhecidos pelo juiz do plantão cível, comprovadas sua urgência e necessidade”, destaca o documento.

Ainda é ressaltado, no último artigo do provimento, que nas comarcas de com mais de um juiz a competência para apreciar os pedidos referidos no artigo 1º será do juiz plantonista designado pelo diretor do fórum para o plantão judiciário. O provimento entrou em vigor esta semana.

RECONDUÇÃO NA PGJ

A procuradora-geral de justiça do Maranhão, Regina Lúcia de Almeida Rocha, será reconduzida ao cargo para o biênio 2014-2016, em sessão solene nesta quarta-feira, 11, às 19h30, no Hotel Luzeiros, em São Luís. Diversas autoridades prestigiaram a cerimônia, dentre as quais, o senador Edson Lobão Filho; o desembargador Jamil Gedeon, representando a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado; a defensora-geral do Estado, Mariana Albano de Almeida; o presidente do Tribunal de Contas do Estado, Edmar Cutrim; a

procuradora-chefe do Ministério Público do Trabalho do Maranhão, Anya Gadelha Diógenes; o deputado estadual Edilázio Júnior, representando a presidência da Assembleia Legislativa do Estado; e o prefeito de São Luís, Edvaldo Holanda Júnior. Também marcaram presença autoridades do Ministério Público Nacional, como a presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Norma Cavalcanti, e o membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Cláudio Portela.



Procuradora Geral Regina Almeida

Juiz Edmilson Lima toma posse na Turma Recursal de Presidente Dutra



Posse juiz Edmilson Turma Pres Dutra

O juiz Edmilson da Costa Lima, titular da 1ª Vara da Comarca de Tuntum, tomou posse nesta sexta-feira (13) como membro titular da Turma Recursal de Presidente Dutra. A posse foi dada pela desembargadora Nelma Sarney, na

sede da Corregedoria Geral da Justiça, nas presenças dos juízes auxiliares Tyrone Silva e Francisca Galiza, do juiz gestor de metas, Mário Marcio, e da juíza coordenadora dos juizados especiais, Marcia Chaves, que fez a leitura do Termo de

Posse.

De acordo com juiz Edmilson Lima, existem cerca de 200 processos na Turma Recursal de Presidente Dutra. Ele destaca o desafio de assumir mais esta função e reforça seu compromisso de atuar para melhorar a prestação judicial na região. "Com a turma completa, daremos mais celeridade no julgamento dos recursos, oriundos de processos das leis que versam sobre os procedimentos de juizados", declarou.

Nelma Sarney lembrou que um dos seus objetivos é fazer funcionar bem as unidades judiciais do 1º grau, que devem estar dotadas de pessoal para o bom andamento das ações. "As turmas recursais têm um papel fundamental na prestação jurisdicional.

Maranhão é o estado do NE que mais julga crimes contra a vida

Geral 7

Maranhão lidera ranking do NE de julgamento de crimes contra a vida

Segundo levantamento feito pelo CNJ, que estabelece os critérios de produtividade do Judiciário, o Maranhão já alcançou 35,8% da meta de persecução de 80% de ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31 de dezembro de 2009

O Maranhão ocupa o primeiro lugar no ranking de julgamentos de crimes contra a vida na Região Nordeste, segundo levantamento feito pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ainda segundo o órgão, que leva em consideração a produtividade do Judiciário, o estado ocupa posição de destaque nacional no cumprimento da meta de persecução de ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31 de dezembro de 2009 e que não tenham sido julgadas até 31 de julho de 2013, que é de, no mínimo, 80%.

Com 35,8% da meta já alcançada, estando à frente de tribunais como Pernambuco, Espírito Santo e Ceará, o Judiciário maranhense está em 1º lugar no Nordeste, que tem a Bahia ocupando a última posição. Já no comparativo com tribunais de médio porte, o Maranhão fica atrás apenas dos tribunais de Goiás, Distrito Federal e Santa Catarina, que dispõem de orçamento e estrutura superior ao Judiciário maranhense.

O juiz gestor de metas e estratégias da Justiça de 1º grau, Mário Marcio, esclarece que o resultado alcançado reflete o compromisso dos juízes e uma atuação mais planejada da Justiça, que, além de definir metas internas de produtividade, tem trabalhado para alcançar metas nacionais e se empenhado na manutenção de uma estrutura mais adequada de trabalho. Ele esclarece também que a meta estabelece um período de tempo até 2009 pela necessidade de dar resposta aos processos mais antigos, frente às demandas que surgem.

"A meta estipula um lapso temporal, mas, além dos processos exclusivamente da meta, os juízes continuam julgando outras ações de competência do júri mais recentes, que receberam denúncia desde 2010. Somente de janeiro a maio deste ano, os juízes maranhenses levaram a júri réus em pelo menos 482 processos. Isso mostra que, apesar das dificuldades que ainda persistem, os magistrados têm se empenhado para dar mais celeridade aos processos, resultando em uma resposta positiva para a sociedade no tocante ao aumento desse tipo de crime", explica o juiz gestor.

Esforço - Para a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, que tem o comando da Justiça de 1º grau, os juízes maranhenses têm envidado grande esforço para dar resposta às demandas que chegam ao Judiciário. "Hoje, o juiz está mais presente nas comarcas onde atua, processando, julgando, participando da vida da comunidade e garantindo o direito do cidadão e a manutenção da paz social", destaca.

Esses resultados não só demonstram maior comprometimento do aplicador da lei, como também mostra que a efetividade da prestação jurisdicional se deve ao trabalho profícuo das forças policiais e de promotores, bem como outros órgãos que compõem o sistema de Justiça do Estado, que vem trabalhando para dar resposta ao aumento da criminalidade no Maranhão.

Ainda de acordo com Nelma Sarney, a atuação interinstitu-

cional é imprescindível. Ela destaca que outras ações estão sendo realizadas, a fim de promover a integração e fortalecer os órgãos que atuam para promover a justiça. Nesse sentido, a Corregedoria vem promovendo, desde janeiro, uma série de encontros com representantes das secretarias de Segurança e de Administração Penitenciária, Ministério Público, Defensoria Pública e representantes da sociedade civil organizada. "Um resultado imediato dessa articulação foi a implantação da Central de Inquéritos de São Luís", afirma a corregedora.

Produtividade - Para o juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Júri e diretor do Fórum de São Luís, apesar do aumento dos casos de homicídios no Maranhão, os juízes estão no ápice de sua produtividade, processando e julgando crimes contra a vida. O juiz destaca a criação no mês de maio do fórum permanente de diálogos, que envolve representantes de secretarias do Estado, forças policiais e juízes criminais da capital. A finalidade do fórum, coordenado pelo juiz, é promover o debate na busca do melhor desempenho desses órgãos no combate às ações criminosas, com ênfase também para os crimes de homicídio.

"A paz social é um objetivo a ser alcançado. Assim, o fórum busca promover o diálogo entre instituições que atuam na esfera criminal, a fim de aperfeiçoar a prova pericial, garantir mais rapidez na tramitação dos inquéritos policiais, agilizar a tramitação de ações envolvendo crimes

de homicídio para a realização dos júris, entre outras ações", esclarece Osmar Gomes, reforçando que as quatro varas do júri de São Luís julgam, pelo menos, 12 processos por semana.

Meta

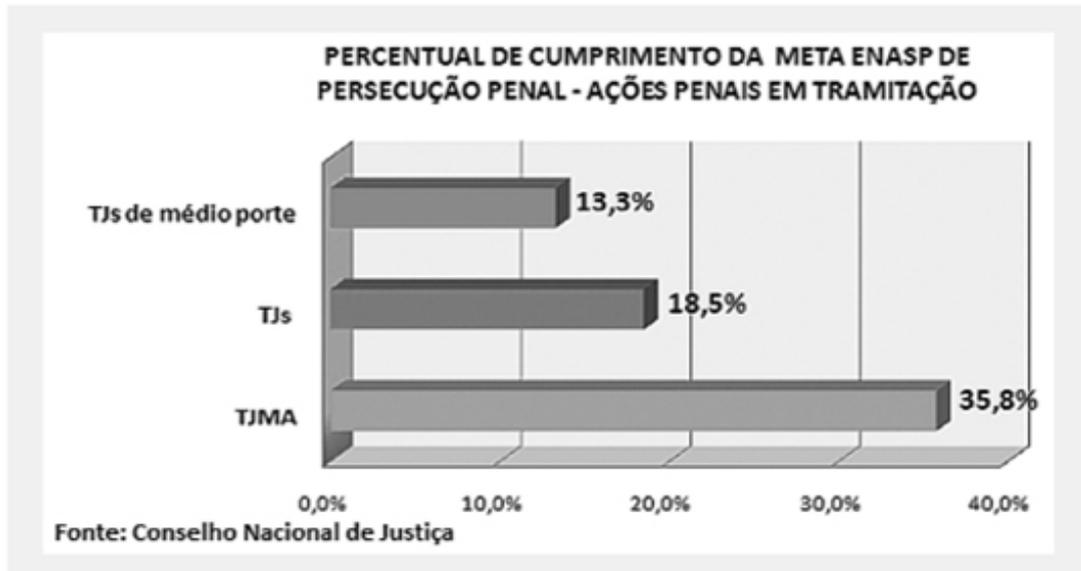
A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) foi lançada em fevereiro de 2010 e tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. A iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ).

Entre as metas estabelecidas pelo Grupo de Persecução Penal da Enasp, uma visa acelerar e destravar processos que estão em trâmite há anos no Poder Judiciário. A Meta 3 determina que todas as ações penais de homicídio propostas antes de 2009 recebam sentença de pronúncia.

Flora Dolores



Corregedora da Justiça, Nelma Sarney, e outras autoridades durante a implantação da Central de Inquéritos de São Luís em abril deste ano



Audiências

SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO -
O Poder Judiciário em São Domingos do Azeitão divulgou os resultados das audiências concentradas, realizadas na comarca durante toda a semana passada. As atividades, que se seguiram de 2 a 6 deste mês, foram coordenadas pelo juiz Jorge Antônio Leite, titular da unidade judicial e englobaram processos de natureza de juizado especial e da Justiça comum. Estavam marcadas para o período 200 audiências. Destas, 145 foram realizadas, sendo proferidos 25 despachos e 316 decisões interlocutórias, que são aquelas relacionadas a pedidos intermediários.

JUSTIÇA

Juiz com atuação na área juvenil defende redução da idade penal

DIVULGAÇÃO



O juiz José Américo (foto) atuou por oito anos na 1ª Vara da Infância e da Juventude. Ele defende a redução da maioridade penal, mas com diferenciação na forma do cumprimento da pena. URBANO 3

Juiz avalia rede de proteção a crianças e adolescentes

O juiz José Américo, que atuou por oito anos na 1ª Vara da Infância e da Juventude, fala dos desafios para garantir os direitos dos menores

Falar de infância e juventude no Brasil é, sobretudo, debater em um campo de controvérsias e polêmicas que se arrastam há algumas décadas. Por um lado, a sociedade cobra maior atuação dos órgãos que compõem a rede de proteção a crianças e adolescentes no tocante à garantia dos seus direitos, por outro, impele às autoridades, mais notadamente policiais e judiciais, maior rigor na aplicação de penas nos casos de atos infracionais cometidos por menores.

Em meio a impasses que não são efetivamente discutidos e, por sua vez, resolvidos pelos órgãos competentes, está uma juventude que cresce sem a certeza das suas garantias. Além disso, a sociedade brasileira ainda cultiva uma cultura patriarcal que subjugava crianças a uma condição de pessoa desprovida de garantias que apenas deve cumprir ordens dos pais. Isso, muitas vezes, abre caminho para prática de exploração e abuso por parte daqueles que deveriam proteger.

Garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente é, antes de tudo, assegurar o futuro do país. E no Maranhão? Como está a atuação dessa rede protetiva?

Em entrevista a **O Imparcial**, o juiz José Américo, que atuou por oito anos como titular 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís, falou dos desafios de garantir os direitos da criança e adolescente. O magistrado também integra o Conselho de Autoridades Centrais da Presidência da República, órgão que trata de políticas voltadas para infância e juventude na área de adoção internacional.

O Imparcial: Como se constitui a rede de proteção às crianças e adolescentes?

José Américo: É uma vasta conexão de órgãos voltados para proteção de crianças e adolescentes, incluindo Município, Estado, Judiciário e a sociedade em geral. O ECA criou uma nova consciência institucional, onde a questão da criança e do adolescente finalmente é vista e percebida como um problema e solução de todos nós. Na prática, como primeira esfera de proteção temos os conselhos tutelares, que podem aplicar as medidas protetivas de urgência; depois o Ministério Público judicializa as situações de risco e o Judiciário infanto-juvenil defere medidas de urgência para preservar ou retirar crianças e adolescentes de situações de ameaça. Mas o Poder Judiciário pode ser chamado a atuar antes da rede inicial de proteção, em face da gravidade de algumas situações, como maus-tratos e abuso sexual.

E como tem sido a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente?

Tem sido aplicado de forma heroica. Apesar de todo acervo legislativo do país, o estado, como um todo, ainda não prioriza os direitos infanto-juvenis como deveria. Combatemos numa arena desigual, onde as políticas públicas são ausentes ou ineficazes, em sua maioria. Então a criminalidade avança, adolescentes são utilizados como instrumentos de crime e os casos de desagregação familiar e abusos sexuais se multiplicam. O que os gestores públicos não entendem é que as políticas sociais do ECA estão inti-

mamente ligadas às políticas públicas da família, da mulher e do idoso. Sem essa visão sistemática e de totalidade não conseguiremos atingir melhores condições de proteção.

Quantas são e como estão divididas as varas da infância e da juventude?

Na capital existem três varas: a primeira, que trata da parte cível (proteção e adoções, além de ações constitucionais); a segunda, competente para os atos infracionais; a nona criminal, que trata dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes. Em Imperatriz existe uma vara especializada e nas demais comarcas existem juízes com competência específica para as causas da infância e juventude.

E nas comarcas os menores não ficam desassistidos?

Em hipótese alguma. O estado está totalmente assistido pelo Judiciário. Os magistrados têm contínuas oportunidades de capacitação e possuem à sua disposição o apoio permanente da Corregedoria, da Presidência e da Coordenadoria da Infância do TJ. Realizamos, essa semana, um curso sobre depoimento sem dano, com grande aproveitamento. Isso não quer dizer que temos uma estrutura ideal. Muita coisa ainda precisa ser melhorada como, por exemplo, o aumento das equipes interprofissionais. Mas é, sobretudo, no interior que o juiz da infância se depara com a realidade aterradora das ausências de políticas públicas. O resultado é um trabalho artesanal, mas presente na

comunidade.

O número de denúncias de abusos sexuais tem crescido, a que fator o senhor credita o aumento?

Veja bem, vivemos uma era de permissividade total, onde agressões psicológicas a adultos, a crianças e adolescentes são colocadas paradoxalmente como valor. Neste país tudo é permitido e qualquer forma de restrição é atacada como discriminação ou violação de direitos. Não é bem assim. O acesso indiscriminado à informação via internet, a banalização da sexualidade e a desagregação familiar são causas desse aumento de abusos sexuais. Já foi sustentada, irresponsavelmente, a elaboração de cartilhas sobre homoafetividade nas escolas. Um absurdo! Não se trata desta ou daquela opção de expressão sexual, mas da estrutura psicológica da criança para enfrentar tais questões. O pensador Teilhard de Chardin afirmou que "O mal é uma aceleração do processo evolutivo" e acredito nisso. Como causa geral, atribuo a falta de políticas públicas eficazes para proteção da família. O resto é decorrência.

E como o Judiciário tem acompanhado o aumento da demanda?

Em todo o país os juízes da infância têm travado uma dura batalha pela melhoria das condições de trabalho. Principalmente em relação ao aumento, capacitação e fortalecimento dos juízes e das equipes interprofissionais. Mas ainda falta muita consciência dos tribunais quanto ao aspecto prioritário das varas da infância e juventude. O Poder Judiciário

do Maranhão é um dos poucos estados que, apesar das dificuldades encontradas, busca essa priorização.

Em se tratando de proteção, quais são as medidas protetivas mais recorrentes?

Na esfera cível são os afastamentos cautelares nos casos de abandono, maus-tratos e abuso sexual. Como regra, a criança ou adolescente é acolhido em um abrigo institucional, colocado em família substituta mediante guarda ou no programa família acolhedora. Depois vem a fase da instrução processual, na qual se verifica se a ameaça ocorreu ou não. Cumpre ressaltar que o Direito da Infância é o único que exige apenas a dúvida para a proteção, ao contrário dos outros ramos, que exigem certeza plena ou relativa. Para o ECA vale o seguinte: na dúvida se protege. Depois se verifica o detalhamento da situação.

Quais são os atos infracionais mais comuns?

A criminalidade infanto-juvenil aumentou muito nos últimos anos. Isso é fruto da insegurança pública generalizada e da falta de leis que atendam

mais a princípios jurídicos do que ao politicamente correto. Homicídios, roubos, latrocínios também ocorrem em nefasto percentual na população adolescente em conflito com a lei. A partir de janeiro deste ano a Corregedoria de Justiça deu importante passo na reestruturação da 2ª vara da infância da capital, responsável pelo julgamento dos atos infracionais. Ultimamente têm havido reuniões com a secretaria de segurança pública, defensoria pública e ministério público sobre a reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida de internação. Mas a exemplo da área cível, o juiz penal da infância precisa do respaldo estrutural do estado para que os centros sejam humanizados e o adolescente infrator possa ser reinserido na sociedade com perspectivas de sobrevivência.

A diminuição da maioridade penal resolveria o problema das infrações?

Não. As Escolas Criminológicas apontam causas e concausas da criminalidade. A escola de Chicago, por exemplo, aduz a múltiplas causas da criminalidade: dados somáticos,

sociais, econômicos, psicológicos, pecando apenas pela superficialidade de análise desses fatores. Mas sou a favor da diminuição da idade penal. Nos primeiros códigos penais do Brasil o grau de discernimento era o fator que fixava a idade criminal. Pergunto: qual adolescente de dezesseis anos não tem consciência do bem e do mal diante de tanta informação nos dias de hoje? A idade penal de dezoito anos foi estabelecida quando o grau de discernimento psicológico era outro, em outra época, com menos acesso à informação. Agora, o que deve ser diferenciada é a forma de cumprimento da pena, o que lamentavelmen-

te ainda é ficção no sistema carcerário nacional.

É possível que esse adolescente continue a cumprir pena após alcançar a maioridade?

O prazo máximo de internação é de três anos, a meu ver um absurdo se um adolescente de dezesseis anos estupra e mata uma mulher, por exemplo. Se não querem diminuir a idade penal em face do politicamente correto, então que se equipare o tempo de internação ao tempo da pena do crime aplicada ao adulto. Hoje, vivemos também à mercê da criminalidade infanto-juvenil e isso é o que precisa ser mudado em nosso sistema legislativo e de políticas criminais.



Vereadores recebem relatório da Polícia Militar

Objetivo é recuperar viatura, instalar sede do DPM e informatizar o grupamento



Sem grupamento, policiais militares estão em espaço cedido pela Delegacia de Polícia Civil de Montes Altos

Gil Carvalho

Montes Altos – O sargento Manoel de Moraes Filho, o sargento Moraes, comandante do Grupamento da Polícia Militar (GPM) em Montes Altos, encaminhou nessa semana relatório à Câmara de Vereadores com objetivo de informar sobre a real situação que se encontra a segunda viatura da corporação, Nissan Frontier.

Segundo ele, a viatura é de suma importância para realizar o trabalho de policiamento na zona rural de Montes Altos. “Essa viatura necessita de quatro pneus novos, modelo aro 16, balanceamento e alinhamento, suspensão e revisão do ar condicionado, pois atualmente não está funcionando”, detalha.

Além disso, o oficial aponta no relatório que os policiais

militares não dispõem de espaço adequado para repouso, sendo necessário a construção ou o aluguel de um imóvel para instalação do Grupamento da Polícia Militar, inclusive com espaço para abrigar duas viaturas que são utilizadas para o serviço de rondas em Montes Altos.

“Nós (policiais militares) estamos abrigado em um pequeno espaço, cedido pelo delegado de polícia, sem privacidade”, disse ele, que lembra ter sido cogitado pelo gestor municipal a possibilidade de construção de um GPM, em área localizada em frente à Promotoria de Justiça de Montes Altos, no Centro.

O sargento Moraes observou ainda que existe um imóvel (casa), que pertence ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) que poderia

ser utilizado para instalação do Grupamento da Polícia Militar, mas que depende da autorização da Corte, em São Luís. “O juiz Franklin Brandão Júnior, da comarca de Montes Altos, em resposta comandante do 12º BPM, tem.cel. Brito, emitiu parecer que não tem interesse no referido imóvel, onde devemos aguardar a resposta do TJ-MA”, disse.

Ele relata ainda que o contingente policial militar melhorou, mas falta espaço adequado para acomodá-los, assim também necessitam de computador, impressora e internet para comunicação com demais instituições de segurança pública. “Nós esperamos que providências sejam adotadas no sentido de solucionar essas pendências e melhorar o trabalho realizado pela Polícia Militar do Maranhão”, concluiu.

▶▶ Por que será que o MP não entra com uma ação contestando a não conclusão das obras de sua sede, na Avenida Carlos Cunha????!!! Sim, porque, afinal, já se passaram mais de 10 anos!!! O Tribunal de Justiça já construiu o triplo ao lado!!! Será por que bom mesmo é jogar pedra no 'telhado' dos outros????!!!